

PORTARIA COREN-PI N.º 921, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Reunião como novo Prefeito de Amarante-PI para tratar sobre o Exercício Legal da Enfermagem.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional do Coren-PI, **Sr. Antonio Francisco Oliveira Santos, Coren-PI nº 302.705-TE**, para participar de uma Reunião como novo Prefeito de Amarante-PI para tratar sobre o Exercício Legal da Enfermagem, no dia 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 04 Normatização, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de dezembro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF